



Regulamento Da Campanha

“Heineken Silver | Prova À Nossa Conta E Ganha Prémios”

1. Promotora e Organizadora

A Promoção “HEINEKEN SILVER | PROVA À NOSSA CONTA E GANHA PRÉMIOS” (a “Promoção”) é promovida pela SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., sociedade comercial anónima registada na Conservatória Comercial de Vila Franca de Xira sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511.147.236, com o capital social de EUR 5.000,000.00 e sede na Estrada da Alfarrobeira, 51, 2625-244 Vialonga (a “Promotora” ou “SCC”) e organizada pela Key Spot - Marketing, Lda. (On Spot), sociedade comercial por quotas, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507.084.675, com o capital social de EUR 57.500,00 e com sede no Parque Tecnológico de Óbidos, Convento de São Miguel das Gaeiras, 2510-718 Gaeiras (a “Organizadora”).

2. Destinatários

2.1. A Promoção destina-se a todos os residentes em Portugal continental, com idade superior a 18 anos.

2.2. Não serão atribuídos prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização da Promoção, desde que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Promoção.

3. Período da Promoção

A Promoção decorrerá desde o dia 6 de Junho de 2022 às 0h até Às 0h dia 1 de Maio de 2023 (o “Período da Promoção”). Este período está sujeito a alterações sem que tal confira aos participantes o direito a qualquer compensação.

4. Objetivos e Descrição da Promoção

4.1. A presente Promoção tem como objetivo apresentar e promover a nova cerveja Heineken Silver® ao público, convidando os consumidores a experimentar o produto de forma gratuita e concedendo-lhes, ao mesmo tempo, a possibilidade de conquistar prémios alusivos à marca Heineken®.

4.2. A mecânica da Promoção só constará explicitamente detalhada neste regulamento.

4.3. Os termos e requisitos de participação, e a composição dos prémios, encontram-se melhor descritos nos termos dos pontos infra e no Anexo I ao presente Regulamento.

¹ Heineken® é uma marca comercial registada.

5. Forma de Participação

- 5.1. Para participar na presente Promoção, o interessado que cumpra os requisitos previstos no ponto 2 supra deverá aceder através do telemóvel ao endereço web prova.heinekensilver.beer ou através da leitura do QR Code presente nos materiais de visibilidade alusivos à presente Promoção expostos nos PdVs.
- 5.2. Para utilizar a Plataforma, o utilizador terá de confirmar que tem a idade mínima legal e aceitar os termos e condições do presente Regulamento.
- 5.3. A participação é constituída por 2 (duas) fases:
- a) **Primeira Fase:** obtenção de códigos alfanuméricos de participação (os “Códigos” ou “Código”), através dos termos e formas indicados no Ponto 6. infra;
 - b) **Segunda Fase:** submissão dos Códigos na Plataforma, e correspondente remissão para um campo de realidade virtual no qual o participante deverá seguir os passos previstos no ponto 7. Infra.
- 5.4. Ao clicar num dos botões de participação o participante será encaminhado para o Whatsapp® e deverá enviar uma mensagem de participação, que dará início ao seu registo no passatempo, servindo o seu número de Whatsapp® como ID de participação.
- 5.5. Os participantes apenas podem participar na Promoção de forma individual.
- 5.6. As participações submetidas serão validadas pela Promotora (ou pela Organizadora) que verificará se as mesmas cumprem todos os requisitos do presente Regulamento.
- 5.7. Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no Período da Promoção e que cumpram todos os demais requisitos do presente Regulamento.
- 5.8. A decisão de considerar como inválida qualquer das participações não confere ao participante o direito a qualquer compensação.

6. Primeira Fase: Obtenção de Códigos

6.1. Existem 3 (três) formas de obter Códigos de participação para utilizar na Plataforma:

- a) **Código inicial:** Todos os participantes recebem 1 (um) Código inicial ao realizar o seu registo na Plataforma, nos termos descritos no Ponto 5.4. supra.
- b) **“PROVA À NOSSA CONTA”:** Ao provar a nova cerveja Heineken Silver® os participantes recebem 1 (um) novo Código, nos termos descritos no Ponto 6.2. infra.
- c) **“Avalia a nova Cerveja Heineken Silver®”:** Após preencher o inquérito de avaliação, depois de provar a nova cerveja Heineken Silver®, os participantes recebem 1 (um) novo Código, nos termos descritos no Ponto 6.3. infra.
- d) **“Dá a Provar”:** Após a avaliação descrita na alínea anterior os participantes receberão um link de convite para poderem convidar até 5 amigos a provar a nova cerveja Heineken Silver®. Por cada novo amigo que trouxer para a campanha cada participante receberá 1 (um) novo Código, nos termos descritos no Ponto 6.4. infra.

6.2. Mecânica de obtenção de Código “PROVA À NOSSA CONTA”:

- 6.2.1. O Participante poderá obter um Código por provar, de forma gratuita, uma cerveja Heineken Silver®, no formato garrafa ou lata.
- 6.2.2. Para obter o Código “PROVA À NOSSA CONTA”, o participante deverá adquirir 1 (um) pack de 4 (quatro) garrafas de cerveja Heineken Silver® ou 1 (uma) lata de cerveja Heineken Silver®, e submeter, através do formulário recebido por mensagem de Whatsapp® obtida ao clicar no botão “PROVA” disponível em prova.heinekensilver.beer, uma fotografia completa do respetivo talão, onde sejam visíveis a loja e a insígnia, o n.º de talão de compra, a data de compra e os produtos Heineken® adquiridos.
- 6.2.3. As participações submetidas serão validadas pela Promotora/Organizadora, que verificará se as mesmas cumprem todos os requisitos do presente Regulamento.
- 6.2.4. A validação do talão de compra referida no Ponto anterior poderá levar até 72 (setenta e duas) horas úteis, não sendo considerados úteis, para este efeito, os sábados, domingos e feriados.
- 6.2.5. A validação de cada talão de compra confere direito a 1 (um) Código de participação, que será enviado para o participante por SMS ou mensagem de Whatsapp®, imediatamente após a validação do talão.

6.2.6. Após validação do talão, e no prazo de 10 dias úteis, o utilizador receberá apenas a devolução do valor pago por 1 (uma) garrafa ou 1 (uma) lata de cerveja Heineken Silver® adquirida, consoante o produto adquirido e talão submetido para efeitos da presente Promoção, da seguinte forma: no caso de compra de pack de 4 (quatro) garrafas de cerveja Heineken Silver®, será devolvido o valor de 1 (uma) garrafa (que corresponderá ao valor do pack/produto dividido por quatro); no caso de compra de 1 (uma) lata de cerveja Heineken Silver®, será devolvido o valor total do produto. O valor será devolvido via transferência bancária, para o IBAN fornecido pelo participante no momento do preenchimento do formulário descrito em 6.2.2 supra.

6.2.7. São apenas válidos os talões de compra de produtos Heineken Silver® nos seguintes estabelecimentos: Continente, Auchan, Pingo Doce, Lidl, Aldi, E-Leclerc, Intermarché, ECI, Dia -Minipreço, Apolónia, Meu Super, Coviran, Algartalhos, O Cervejeiro, o Mercadão, BP, GALP, CEPSA, PRIO e SHELL (as “Lojas Aderentes”), desde que as compras sejam realizadas durante o Período da Promoção. A Promotora e Organizadora reservam-se no direito de alterar a listagem das Lojas Aderentes a qualquer momento, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.

6.2.8. A Organizadora e a Promotora reservam-se o direito de solicitar a apresentação, a todos os participantes, dos originais dos talões de compra nos quais estejam contidos os produtos cuja submissão permitiu conquistar Prémios. Caso os participantes não enviem os comprovativos solicitados no prazo para o efeito indicado pela Promotora ou pela Organizadora, estes poderão ser imediatamente excluídos da presente Promoção, sem direito a qualquer compensação.

6.2.9. Cada talão de compra apenas poderá ser submetido uma vez, não sendo considerados válidos talões de compra anteriormente submetidos, ainda que por outro participante.

6.2.10. Cada utilizador só poderá submeter um talão de compra.

6.3. Mecânica de obtenção de Código “Avalia a Nova Cerveja Heineken Silver®”:

6.3.1. Todos os participantes que tenham com sucesso obtido o Código “**PROVA À NOSSA CONTA**”, tendo provado a nova cerveja Heineken Silver® e concluído a mecânica detalhada no Ponto 6.2. supra, serão convidados a avaliar a nova cerveja, podendo desse modo obter um novo Código.

6.3.2. Para efeitos do disposto no número anterior, o Participante que tiver submetido talão de compra nos termos do Ponto 6.2. supra, e o mesmo tenha sido validado, receberá, por SMS ou mensagem de Whatsapp® até 24 horas após a validação do talão, um link para um inquérito de avaliação do produto.

6.3.3. Após preenchimento e submissão do inquérito de avaliação do produto, o participante receberá, por SMS ou mensagem de Whatsapp®, uma mensagem com mais um Código.

6.4. Mecânica de obtenção de Códigos “Dá a Provar”:

6.4.1. Todos os participantes poderão solicitar um link para convidar os seus amigos a participar na presente Promoção, através do botão “Dá a provar” disponível em prova.heinekensilver.beer

6.4.2. Por cada novo participante que iniciar a sua participação na presente Promoção, através do link disponibilizado nos termos do número anterior, o Participante receberá 1 (um) Código, até um limite máximo de 5 (cinco) Códigos.

6.4.3. Considera-se, para todos os efeitos, que um utilizador iniciou a sua participação na presente Promoção, quando tiver obtido um Código de participação através da mecânica descrita no ponto 6.2. supra.

7. Segunda Fase: atribuição de prémios

7.1. Para conquistar Prémios, o participante que cumpra os requisitos indicados em 2 e tiver obtido Código(s) de participação, através dos meios indicados no Ponto 6. supra, deverá submeter os mesmos Códigos no campo disponível para o efeito (“**Ganha Prémios**”) disponível no site prova.heinekensilver.beer.

7.2. Caso não tenha nenhum Código, o Participante poderá solicitar um Código de participação clicando no botão “Não tenho código” que lhe permitirá receber 1 (um) código para uma utilização única. Este código só será atribuído caso não tenha já sido entregue o código referido no ponto 6.1. a) supra.

7.3. Após introduzir o Código com sucesso, o utilizador será direcionado para uma página web onde constará uma animação de realidade aumentada. Nesta animação, o Participante deverá apontar o ecrã do seu dispositivo para uma garrafa ou lata de cerveja Heineken Silver®. Ao apontar, a estrela encarnada que compõe a marca registada Heineken® começará a rodar, acabando por revelar o prémio conquistado pelo participante.

7.4. No caso de o dispositivo do participante não permitir a ativação da animação de realidade aumentada, a animação será replicada automaticamente em modo virtual, permitindo desta forma o acesso à animação na quase globalidade dos dispositivos móveis.

8. Prémios

8.1. Os prémios a atribuir no âmbito da presente Promoção estão descritos no Anexo 1 a este Regulamento.

8.2. Cada prémio disponível está associado a um Código de participação sendo este atribuído ao participante de acordo com a ordem de solicitação de código descrita no mesmo Anexo.

8.3. No âmbito da presente Promoção serão atribuídos, no máximo, 100 prémios por semana.

8.4. Os prémios atribuídos na sequência de participações inválidas serão anulados e não serão atribuídos.

8.5. A Promotora e/ou a Organizadora verificará/ão se o participante cumpre os requisitos necessários para obter o prémio atribuído nos termos do presente Regulamento, e se o mesmo se encontra disponível. No caso de o participante ter obtido o direito ao prémio, será contactado por mensagem, via SMS ou mensagem de Whatsapp, ou e-mail, enviada pela Promotora e/ou Organizadora no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a conquista do prémio pelo participante.

8.6. Os participantes que sejam contactados nos termos do ponto anterior, deverão, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar do envio da mensagem da Promotora/Organizadora, responder à referida mensagem, fornecendo os seus dados pessoais (nome completo, morada e código postal, email e contacto telefónico para efeitos de informação sobre a entrega. O envio dos dados pessoais incompletos pode levar à perda do direito ao prémio, sem direito a qualquer compensação.

8.7. Decorridas 48h (quarenta e oito horas), sem que o participante responda à mensagem referida no número anterior com os elementos referidos, ou caso manifeste a vontade de renunciar ao prémio solicitado, o participante perderá o direito ao prémio, sem, com isso, ter direito a qualquer compensação.

8.8. Os prémios físicos serão enviados para os participantes por correio, via CTT Expresso, para a morada indicada pelos mesmos nos termos do ponto 6.6 supra, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o envio da resposta pelo participante referida no mesmo ponto.

8.9. Todos os demais custos em que o vencedor incorra com vista ao gozo do Prémio, ou no âmbito do mesmo, serão da sua exclusiva responsabilidade.

8.10. O Prémio deverá ser gozado obrigatoriamente pelo vencedor, não podendo ser cedido nem trocado por dinheiro.

9. Disposições Finais

9.1. Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a SCC e com a Organizadora no âmbito da mesma.

9.2. Os participantes comprometem-se a indemnizar a SCC e a Organizadora, isentando-as e exonerando-as de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes, por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação na presente Promoção.

9.3. Serão excluídas da presente Promoção todas as participações contrárias aos fins da mesma, nomeadamente as que de alguma forma sejam suscetíveis de afetar o grupo HEINEKEN e qualquer das suas marcas, ou o adequado funcionamento da presente Promoção. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como o acesso ao(s) prémio(s) que, entretanto, tenham con-

quistado, sem direito a qualquer compensação.

9.4. Se por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do prémio indicado neste Regulamento, poderá a Promotora e/ou a Organizadora substituí-lo por outro prémio, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.

9.5. A Promotora e a Organizadora não se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Promoção; (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a Promotora ou com a Organizadora; (iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet ou de funcionalidades do Whatsapp® ou Facebook®; (iv) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes; (v) não envio do prémio, por motivos alheios à Promotora e à Organizadora, nomeadamente, devido à indicação de email incorreto; (vi) quaisquer atos praticados por participantes, quer na participação quer na fruição do prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (vii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Promoção, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (ix) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou terceiros possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito da Promoção.

9.6. A SCC, entidade pertencente ao grupo HEINEKEN, é a entidade responsável pelo tratamento e a destinatária dos dados pessoais dos participantes, recolhidos no âmbito da Promoção.

9.7. Ao participar na presente Promoção, nomeadamente utilizando o sítio online onde a mesma tem lugar, o participante dá o seu livre, específico, informado e expresso consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento nas condições e para os fins previstos no presente Regulamento. O titular dos dados poderá a qualquer momento retirar o seu consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento, contudo, fica desde já informado que a retirada do consentimento não torna ilícitos os tratamentos efetuados ao abrigo do consentimento anteriormente concedido, e poderá comprometer o funcionamento da Promoção, podendo implicar o não recebimento do prémio eventualmente conquistado.

9.8. Os dados pessoais objeto de tratamento no âmbito da presente Promoção serão conservados pelo período de 3 (três) meses após o envio do último dos prémios a atribuir no âmbito da Promoção, sendo posteriormente eliminados ou tornados de tal modo anónimos que o seu titular não seja ou já não possa ser identificado.

9.9. O titular dos dados poderá ainda, nos termos da lei aplicável, aceder, modificar, retificar ou eliminar os dados, bem como exercer o direito ao esquecimento e/ou à portabilidade dos dados mediante o envio de um e-mail para privacy@centralcervejas.pt.

9.10. O titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados. O participante, que não pretenda que os seus dados sejam utilizados para outras ações promocionais, deverá enviar um email, expressando essa intenção, para servicocliente@centralcervejas.pt.

9.11. O titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

9.12. O contacto telefónico e o endereço de e-mail dos participantes, por constituírem os elementos de base para a participação na Promoção, não poderão ser alterados durante o Período de Atividade da Promoção e nos 5 (cinco) dias seguintes ao termo do Período da Promoção, e, no caso dos vencedores, até à entrega do prémio eventualmente conquistado, sob pena de anulação da respetiva participação, sem prejuízo do disposto no ponto 7.7. supra.

9.13. A Promotora e a Organizadora reservam-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Promoção a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora ou pela Organizadora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação das alterações na Promoção.

9.14. A SCC esclarece que nem as redes sociais Facebook® e Whatsapp® não são promotoras, patrocinadoras ou responsáveis pela presente Promoção, nem têm participação na divulgação ou seleção da presente Promoção e dos seus participantes, não podendo por isso ser responsabilizadas a qualquer título.

9.15. Em caso de dúvida sobre a Promoção, o participante poderá contactar a linha de apoio ao cliente 800 239 239 (chamada gratuita), nos dias úteis, das 08h00 às 20h00 ou enviar a questão para servicocliente@centralcervejas.pt. Nos períodos não contemplados, poderão ser deixadas mensagens voicemail, plataforma disponível para onde podem ser enviadas as dúvidas, sendo efetuado novo contacto posteriormente, no prazo máximo de 1 (uma) semana.

9.16. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

9.17. A participação na Promoção implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu Regulamento, aconselhando a SCC e a Organizadora a leitura dos termos e condições atuais e futuros da presente Promoção, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

Lisboa, 26 de Abril de 2022

ANEXO 1 – PRÉMIOS

	Descrição do Prémio	# Semanal de Solicitação de Código (Semanas de 6 de Junho a 1 de Julho)
Bilhete NOS ALIVE	1 Bilhete para 1 dia de festival. A atribuição do dia é feita de acordo com a ordem de preferência do vencedor limitado ao nº de convites disponíveis para cada dia.	10, 21, 45, 69,87, 111, 133, 150, 183, 200
Licença Spotify	1 Mês de Spotify Premium	1, 6, 12, 20, 33, 49, 52, 65, 72, 81, 93, 109, 114, 123, 139
Copo Heineken Silver	1 Copo de Vidro Heineken Silver	4, 9, 14, 18, 24, 29, 35, 39, 40, 55, 67, 76, 84, 94, 101, 104, 118, 120, 135, 140, 155, 160, 175, 180, 190